

Ver decreto nº 15.651/13

DECRETO Nº 15.475, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fim de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 56756/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo descritas, que constam pertencer à empresa Avibras Indústria Aeroespacial S A destinadas à implantação de via de ligação entre o aeroporto e a Rodovia dos Tamoios, a saber :

**Área A**

1 - Imóvel: parte da área registrada sob matrícula nº 86.886 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 01, coordenada UTM N -- 7.430.208,739 e E - 412.843,111, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, deste vértice segue confrontando com a propriedade de União Transporte Interestadual de Luxo S/A - Util - com azimute 78°56'03" e distância de 18,18 metros até encontrar o vértice 02, deste deflete à direita confrontando a área remanescente com um seguimento de curva com Ângulo Central de 51°13'07" Raio de 13,39 metros e Desenvolvimento de 12,24 metros até encontrar o vértice 15 na divisa a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (matrícula 87.657), deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 258°45'31" e distância de 5,15 metros até encontrar o vértice 16 na divisa com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, deste deflete à direita e segue confrontando com a referida avenida com azimute de 323°58'18" e distância de 6,26 metros até encontrar o vértice inicial 01, fechando assim o perímetro.

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 55,40m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros e quarenta décimos quadrados).

Área B

1 - Imóvel: parte da área registrada sob matrícula nº 86.886 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 03, coordenada UTM N - 7.430.235,902 e E - 412.979,613, localizado a 139,27 metros do vértice 01 localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, deste vértice segue confrontando com a propriedade de União Transporte Interestadual de Luxo S/A - Util - com azimute 78°44'44" e distância de 59,38 metros até encontrar o vértice 04 na divisa a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 290, folhas 63 e 64 no 3ºCRI), deste deflete à direita e segue confrontando a referida área com azimute de 142°48'10" e distância de 6,44 metros até encontrar o vértice 14 na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 87.086), deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 258°45'29" e distância de 13,13 metros até encontrar o vértice 12 na divisa com a área remanescente, deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 265°47'08" e distância de 23,30 metros até encontrar o vértice 13 na divisa com a área remanescente, deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área em um seguimento de curva com Ângulo Central de 05°58'02" e Raio de 633,19 metros e Desenvolvimento de 26,11 metros até encontrar o vértice inicial 03, fechando assim o perímetro.

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 218,18m<sup>2</sup> (duzentos e dezoito metros e dezoito décimos quadrados).

Área C

1 - Imóvel: parte da área registrada sob matrícula nº 87.086 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 12, coordenada UTM N - 7.430.239,800 e E - 413.028,866, localizado a 50,38 metros da divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 87.657), deste segue confrontando com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 86.886) com azimute 78°45'30" e distância de 13,14 metros até encontrar o vértice 14 na divisa a propriedade de Avibras Indústria

Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 290, folhas 63 e 64 no 3ºCRI), deste deflete à direita e segue confrontando a referida área com azimute de 142°48'10" e distância de 1,92 metros até encontrar o vértice 11 na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 290, folhas 63 e 64 no 3º CRI), deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 265°47'08" e distância de 14,08 metros até encontrar o vértice inicial 12, fechando assim o perímetro.

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 11,31m<sup>2</sup> (onze metros e trinta e um décimo quadrado).

#### Área D

1 - Imóvel: parte da área registrada sob a Escritura de Posse do Livro 204, folhas 63 e 64 no 3º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 04, coordenada UTM N - 7.430.247,492 e E - 413.037,856, localizado na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 86.886), deste segue confrontando com a propriedade de Wilson Roberto Pozzato com azimute 77°28'00" e distância de 46,47 metros até encontrar o vértice 05 na divisa com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen, deste deflete à direita e segue confrontando a referida rua com azimute de 167°57'11" e distância de 45,91 metros até encontrar o vértice 06 na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 204, folhas 31 e 32 no 3ºCRI), deste deflete à direita e segue com azimute de 257°21'56" e distância de 8,75 metros até encontrar o vértice 08 na divisa com a área remanescente, deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área até encontrar o vértice 11 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 08 segue com azimute de 345°45'43" e distância de 5,57 metros até encontrar o vértice 22, deste segue com azimute de 347°51'45" e 14,75 metros até encontrar o vértice 09, deste segue em um seguimento de curva com Ângulo Central de 82°04'37", Raio de 15,00 metros e Desenvolvimento de 21,49 metros até encontrar o vértice 10, deste segue com azimute de 265°47'08" e distância de 21,17 metros até encontrar o vértice 11, na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 87.086), deste deflete à direita e segue confrontando com a referida área com azimute de 322°48'10" e distância de 1,92 metros até encontrar o vértice 14, na divisa com a Avibras Indústria Aeroespacial S A (Matrícula 86.886), deste segue com azimute de 322°48'10" e distância de 6,44 até encontrar o vértice inicial 04, fechando assim o perímetro.

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 801,87m<sup>2</sup> (oitocentos e um metros e oitenta e sete décimos quadrados).

Área E

1 - Imóvel: parte da área registrada sob a Escritura de Posse do Livro 204, folhas 31 e 32 no 3º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 08, coordenada UTM N - 7.430.210,761 e E - 413.084,264, localizado a 16,26 metros da divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 204, folhas 63 e 64 no 3ºCRI), deste segue confrontando com a referida área com azimute 77°21'26" e distância de 8,77 metros até encontrar o vértice 06 na divisa com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen, deste deflete à direita e segue confrontando a referida rua com azimute de 167°57'11" e distância de 34,80 metros até encontrar o vértice 07 na divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 204, folhas 31 e 32 no 3ºCRI), deste deflete à direita e segue em curva com Ângulo Central 77°21'26", Raio de 97,64 metros e Desenvolvimento de 36,00 até encontrar o vértice inicial 08, fechando assim o perímetro.

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 191,87m<sup>2</sup> (cento e noventa e um metros e oitenta e sete décímetros quadrados).

Área F

1 - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula 75.197 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Avibras Indústria Aeroespacial S A.

3 - Situação: A área está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: Inicia-se no vértice 17, coordenada UTM N - 7.430.134,604 e E - 413.155,007, localizado a 44,61 metros da divisa com a propriedade de Avibras Indústria Aeroespacial S A (Escritura de Posse registrada no Livro 204, folhas 31 e 32 no 3ºCRI), deste segue confrontando com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen até o vértice 21 através dos seguintes azimutes e distâncias: do vértice 17 segue com azimute 89°41'43" e distância de 1,58 metros até encontrar o vértice 18, deste segue com azimute 132°00'15" e distância de 7,74 metros até encontrar o vértice 19, deste segue com azimute de 165°41'40" e distância de 10,32 metros até encontrar o vértice 20, deste segue com azimute de 170°29'08" e distância de 5,77 metros até encontrar o vértice 21, deste deflete à direita e segue em curva com Ângulo Central de 21°07'21", Raio de 97,64 metros e Desenvolvimento de 36,00 metros até encontrar o vértice inicial 17, fechando assim o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 32,05m<sup>2</sup> (trinta e dois metros e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão mais bem caracterizados na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 56756/13.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

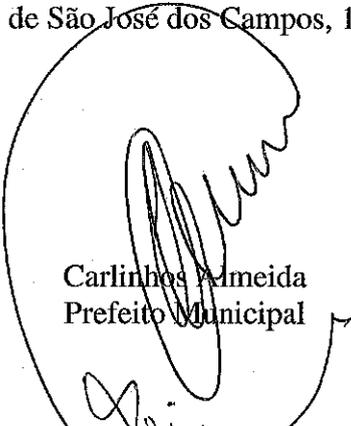
I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que a proprietária ofereça:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de agosto de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

H.  
G.  
G.